



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

Prot. 1940/35

NOMEAÇÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, a fim de que nosso Ecônomo Diocesano possa cumprir e exercer seu ofício, conforme prescreve o Código de Direito Canônico, e para que as questões administrativas de nossa Diocese possam ser cumpridas como orientam as leis canônicas e as vigentes em nosso país, nomeamos e constituímos, por esta provisão, o **Revmo. Sr. Pe. CAMILO GONÇALVES DE LIMA**, presbítero incardinado de nossa Diocese, como **COORDENADOR DO SETOR RECURSOS HUMANOS DA CÚRIA DIOCESANA E ASSESSOR DA ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** de nossa Diocese (cf. CDC cân. 1279§2; 1281; 1282; 1283), **enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.**

Conforme exige o Código de Direito Canônico (cân. 1283§1), para que possa assumir seu ofício, o nomeado faça a profissão de fé e o juramento de fidelidade, de acordo com a fórmula prescrita pela Igreja, assim como as demais obrigações legais.

Cúria Diocesana de Santo André, 08 de junho de 2018, Solenidade do Sagrado Coração de Jesus.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Vice-Chanceler do Bispado

